



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA N. 100/2014

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE-GO n. 113, de 14 de maio de 2007, Regulamento Interno da Secretaria e Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás; bem como a delegação contida no art. 1º, inciso IV, da Portaria PRES n. 295, de 14 de maio de 2013,

CONSIDERANDO as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral para a capacitação de mesários nas Eleições 2014;

CONSIDERANDO a participação deste Regional no projeto piloto do Tribunal Superior Eleitoral, destinado ao treinamento de mesários a distância, conforme Ofício TSE n. 1.787 SGP, de 25 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de composição de equipe de trabalho para o planejamento e condução da capacitação de mesários para as Eleições de 2014; e

CONSIDERANDO as solicitações e indicações da Secretaria de Gestão de Pessoas, contidas no Procedimento Administrativo Digital n. 1.493/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Multidisciplinar de Capacitação de Mesários, com as seguintes atribuições:

I – Planejar e executar as ações de treinamento de mesários nas Eleições de 2014;

II – Conduzir o Projeto Piloto do Tribunal Superior Eleitoral para o treinamento a distância para mesários;

III – Elaborar projeto de capacitação de multiplicadores e mesários;

IV – Delimitar as informações e dados estatísticos a serem demandados das zonas eleitorais;

V – Definir o calendário de treinamento dos mesários;

VI – Elaborar projeto de suporte aos mesários nas Eleições 2014 – SOS;

VII – Definir regras e indicadores de capacitação de mesários para o projeto Mesários na Internet;

VIII – Estudar e sugerir a implantação de boas práticas que contribuam para a valorização dos mesários;

IX – Recrutar e capacitar servidores para atuarem como tutores nos cursos a distância;

X – Criar roteiros para a condução do treinamento dos mesários.

Art. 2º A Comissão Multidisciplinar de Capacitação de Mesários será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Weliton Pereira da Silva (SGP); Denise Aranha Souza Godinho (VPCRE); Rafael Dídimo Santos (STI); Célio Luís Caixeta Viana (Zonas Eleitorais); Wendel Santos Chaves e Silva (EJE); e Wiliane Borges Camargo Dal Castel (SGP).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 30 de abril de 2014.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL
Diretora-Geral em Substituição